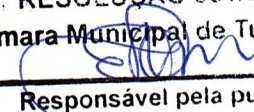




CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.444.559/0001-00
Avenida Lauro Machado, nº 253 – Centro – Telefax: 38-3527-1015
CEP: 39660-000 – Turmalina - Estado de Minas Gerais
E-mail: camaratur@hotmail.com

Portaria nº: 009, de 28 de janeiro de 2025.

**PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E
DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO
EM 28/01/2025
DE ACORDO COM ART 4º DA
RESOLUÇÃO 361/2024 da
Câmara Municipal de Turmalina MG**

Responsável pela publicação

*“Designa Procurador Geral e
Procurador Adjunto junto à
Procuradoria da Mulher no
âmbito da Câmara Municipal de
Turmalina /MG”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Turmalina, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade da vigência da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Turmalina/MG;

Considerando que o artigo 2º da Resolução nº: 357, de 01 de dezembro de 2023, que diz que “A procuradoria da Mulher será constituída por uma Procuradora Geral e uma procuradora Adjunta, designadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Turmalina entre as Vereadoras em exercício, mediante Portaria.”.

Considerando que nas Eleições Municipais de 06/10/2024 não foram eleitas vereadoras e somente vereadores; **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica designado o Vereador **VALDECIR LOPES VIANA – “PRAIA”**, como **PROCURADOR GERAL** junto à Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Turmalina/MG;

Art. 2º- Fica designado o Vereador **VANDERLEY ALVES DOS SANTOS – “NEGUINHO DE MARIA DE CULA”**, como **PROCURADOR ADJUNTO** junto à Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Turmalina/MG;

Art. 3º- Compete aos Procuradores Geral e Adjunto as atribuições do artigo 3º da Resolução nº: 357/2023.

Art. 4º- O mandato dos Procuradores Geral e Adjunto será de 02 (dois) anos, coincidente com o da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Turmalina/MG, ou seja, 31/12/2026.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.444.559/0001-00
Avenida Lauro Machado, n° 253 - Centro - Telefax: 38-3527-1015
CEP: 39660-000 - Turmalina - Estado de Minas Gerais
E-mail: camaratur@hotmail.com

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Turmalina/MG, 28 de janeiro de 2025.


Ver. *Eder José Godinho Fernandes*

Presidente


Ver. *Petronio Macedo César*

Vice-Presidente


Ver. *Álefe Rodrigues da Costa*
Secretário

